

RETIFICAÇÃO N° 02 DO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 16/2023

Processo nº 23110.030125/2023-17

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Administração de Pessoal - CAP, torna pública a RETIFICAÇÃO do EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO № 16/2023, conforme indicado a seguir:

A) Onde se lê:

- 3. DA RESERVA DE VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- 3.1.3.1. Para este edital, fica *reservada* 01 (uma) vaga para Pessoas com Deficiência (PCD) para contratação dentre as 12 (doze) vagas ofertadas e assegurada a homologação dos candidatos aprovados conforme item 9.1, Tabela III deste edital. O quantitativo de convocações de PCD poderá variar em decorrência de <u>áreas</u> sem candidatos aprovados, sendo observado o quantitativo total de convocações para atendimento dos percentuais.
- 5. DA RESERVA DE VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS
- 5.1.2.1. Para este edital, ficam reservadas 02 (duas) vagas para cota racial, para contratação dentre as 12 (doze) vagas ofertadas, e assegurada a homologação dos candidatos aprovados conforme item 9.1, Tabela III deste edital. O quantitativo de convocações de CR poderá variar em decorrência de áreas sem candidatos aprovados, sendo observado o quantitativo total de convocações.
- 8. DA REMUNERAÇÃO E DAS VAGAS

Tabela I: Do total de vagas e remunerações.

Função	Classe	Nível	Regime	Vagas*	Vencimento Básico
Prof. Substituto	А	1	40 h	11	R\$ 3.412,63
Prof. Substituto	А	1	20 h	01	R\$ 2.437,59

^{*}Do total de vagas ficam reservadas 02 (duas) vagas para candidatos autodeclarados negros e 01 (uma) vagas para pessoas com deficiência, podendo ocorrer alteração nesses números se o quantitativo de convocações for diferente do previsto no Edital.

A) Leia-se:

- 3. DA RESERVA DE VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- 3.1.3.1. Para este edital, fica *reservada* 01 (uma) vaga para Pessoas com Deficiência (PCD) para contratação dentre as **11 (onze)** vagas ofertadas e assegurada a homologação dos candidatos aprovados conforme item 9.1, Tabela III deste edital. O quantitativo de convocações de PCD poderá variar em decorrência de <u>áreas</u> sem candidatos aprovados, sendo observado o quantitativo total de convocações para atendimento dos percentuais.
- 5. DA RESERVA DE VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS
- 5.1.2.1. Para este edital, ficam reservadas 02 (duas) vagas para cota racial, para contratação dentre as **11 (onze)** vagas ofertadas, e assegurada a homologação dos candidatos aprovados conforme item 9.1, Tabela III deste edital. O quantitativo de convocações de

CR poderá variar em decorrência de áreas sem candidatos aprovados, sendo observado o quantitativo total de convocações.

8. DA REMUNERAÇÃO E DAS VAGAS

Tabela I: Do total de vagas e remunerações.

Função	Classe	Nível	Regime	Vagas*	Vencimento Básico
Prof. Substituto	A	1	40 h	10	R\$ 3.412,63
Prof. Substituto	A	1	20 h	01	R\$ 2.437,59

B) EXCLUIR a área "Desenho da Figura Humana" do Centro de Artes do quadro de vagas, áreas e titulação exigida.

	PROCESSOS	ORIGEM	VAGA/ CH	ÁREA	TITULAÇÃO EXIGIDA	TEMPO PREVISTO DO CONTRATO*
01	23110.002483/2023- 30	Curso de Artes Visuais - Bacharelado CA	01 vaga 40h	Desenho da Figura Humana	Graduação em Artes Visuais Bacharelado OU Artes Visuais Licenciatura OU Design OU Cinema de Animação -COM MESTRADO em qualquer área	Até 6 meses

C) REEMBOLSAR os candidatos inscritos desta área, que realizaram o pagamento da taxa de inscrição, observada listagem publicizada na página do certame http://ces.ufpel.edu.br/conctecadmed0016_2023/download/2023/inscritos%20pagos%200162023.pdf poderão solicitar o reembolso de sua inscrição através do formulário https://forms.gle/xdfA1gN2JXsYkPAS8, disponível até 29/09/2023.

(assinado eletronicamente)		(assinado eletronicamente)		
ı	Jorge Luiz Moraes Pereira Junior	Prof ^a . Dr ^a . Isabela Fernandes Andrade		
ı	Coordenador de Administração de Pessoal	Reitora		



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ MORAES PEREIRA JUNIOR**, **Coordenador**, **Coordenação de Administração de Pessoal**, em 06/09/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 06/09/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4° , § 3° , do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2337326 e o código CRC E6252013.

Referência: Processo nº 23110.030125/2023-17 SEI nº 2337326